



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N^o 09/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XIII e artigo 52, inciso IV, ambos do Estatuto da Fundação (Decreto 69.370 de 18/10/71) e conforme Ofício n^o 020/SRA;

R E S O L V E :

Artigo 1^o - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.538.933,14 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e catorze centavos), aos seguintes programas e dotações orçamentárias:

08442083.557.002	-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-	OBRA PÚBLICA.....	Cr\$ 18.000.000,00
	T O T A L.....	Cr\$ 18.000.000,00
08442052.031.001	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 200.000,00
3.1.3.2-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	Cr\$ 400.000,00
3.1.4.0-	ENCARGOS DIVERSOS....	Cr\$ 392.633,14
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0-	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 500.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

08440212.018,000-ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.5.0-DESPESAS DE EXERCÍCIOS

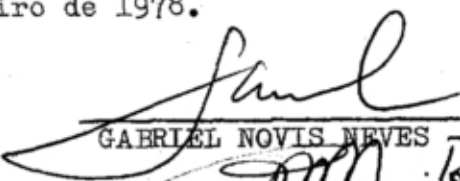
ANTERIORES..... Cr\$ 46.300,00

TOTAL GERAL.....Cr\$19.538.933,14

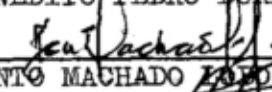
Artigo 2º - As despesas do presente Crédito Suple
mentar serão cobertas com recursos do Fundo Patrimonial, apurado
em 31/12/77, nos Balanços da Fundação.

Artigo 3º - Fica o Reitor Presidente autorizado a
abrir conta bancária especial na Caixa Econômica Federal de Mato
Grosso, Agência de Cuiabá, para movimentação dos recursos finan
ceiros de que trata esta Resolução.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de
fevereiro de 1978.

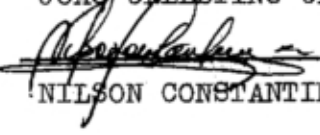

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO